

INDICAÇÃO Nº 13/24

Da edil: Patricia Janaina Gazeta

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a reforma, ampliação e adequação do velório municipal de João Ramalho.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que nosso município tem por princípio o bem estar da população em geral, percebo que se faz necessário e em caráter de urgência, um olhar mais determinado, e principalmente, um olhar de uma administração que visa o conforto de seus munícipes, sobre tudo na hora da dor que é quando da perda de um ente querido, para que se realize no velório municipal de João Ramalho, uma reforma completa que resulte também no aumento do espaço, para que caibam mais pessoas, pois o espaço atual se configura como “pequeno” para eventos como por exemplo: um velório de família grande ou que o falecido seja bem conhecido e o número de pessoas a prestar suas homenagens é grande. Nesse caso, o espaço já está pequeno e incapaz de acolher com certo conforto, e se o caso for de dois corpos no mesmo dia a situação se complica ainda mais. Vale ainda citar aqui a necessidade de instalação de ar condicionado, que hoje já se sabe que o mesmo não é mais objeto de luxo e sim de necessidade, ainda mais em um ambiente como o velório municipal.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Patricia Janaina Gazeta
Vereadora